



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**DECRETO Nº 4.034**, de 18 de Novembro de 2022.

Estabelece o expediente da Prefeitura Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente das Secretarias da Prefeitura Municipal de Chavantes, dar-se-á da seguinte forma:

**Dia 24/11/22 (quinta-feira) BRASIL X SÉRVIA - 16:00 horas** - O expediente será das 07:00 horas às 13:00 horas, ininterruptamente;

**Dia 28/11/22 (segunda-feira) BRASIL X SUÍÇA - 13:00 horas** - O expediente será das 07:00 horas às 12:00 horas, ininterruptamente;

**Dia 02/12/22 (sexta-feira) BRASIL X CAMARÕES - 16:00 horas** - O expediente será das 07:00 horas às 13:00 horas, ininterruptamente;

**Artigo 2º** - Caberá aos Secretários Municipais assegurar que os servidores observem seus turnos de funcionamento, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

**Artigo 3º** - Ressalve-se, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada Secretaria.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 18 de Novembro de 2022.

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Bettiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021